

BRAGA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Castanhal, com atuação no município de CASTANHAL, no endereço: TRAVESSA PRIMEIRO DE MAIO 1727- NOVA OLINDA, CEP: 68.742-040, CASTANHAL/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 910214 Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria retroagirá a data de 24/03/2018.

Belém, 27 de abril de 2018.

Walmero Jesus Costa

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 306894

PORTARIA Nº 1219/2018 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa VANDERLEI LOPES DE SOUZA, CNPJ nº 22.958.961/0001-46, sob o nome de fantasia AUTO PLACAS CARAJÁS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa VANDERLEI LOPES DE SOUZA, nome de fantasia AUTO PLACAS CARAJÁS, CNPJ nº: 22.958.961/0001-46, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 90 - Bairro: Rio Verde, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS/PA, com o código de cadastramento nº 033PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 24 de abril de 2018.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 307177

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1341/2018-DAF/CGP, DE 26/04/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Despacho às fls. 06, no Processo 2018/16161, deferindo a concessão de Licença Prêmio

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Raphael Rocha Mesquita, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201378/1, lotado na CIRETRAN "A" de Capanema, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 05/05 a 03/06/2018, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 307066

PORTARIA Nº 069/2018-DGD/CG/SIND. INVEST. BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/85421, Portaria nº 07/2017-CGD/SIND. INVEST. CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 06/2018-CORREGEDORIA GERAL que discordando da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expos, opinou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/85421, Portaria nº 07/2017-CGD/SIND.

INVEST. Com base do que dispõe o art. 2º, inciso I. Vejamos:

Art. Delegar competência ao Corregedor-Chefe para:

I- Arquivar sindicância investigativa, na qual não haja indícios de infração disciplinar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA N. 4284/2017.DG/CGP

PORTARIA Nº 068 /2018- CGD/SIND BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2018 - CGD/SIND. de 23.04.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão da Sindicância Investigativa processos Nº 2017/122560 e 2017/199318

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula no 80845409/1 e AURICLÉA DOS SANTOS NECO, matrícula: 54190357/2 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 02/2018 - CGD/SIND, de 23 de Fevereiro de 2018, publicada no DOE, sob o nº 33.566, em 27 de Fevereiro de 2018.

II - ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de Abril de 2018.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Port. 4284/2017 - DG/CGP

PORTARIA Nº 67/2018- CGD/SIND. INVEST./ DIVERSAS BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2018 - Com. de Sind. de 24.04.18, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/503717.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, Motorista, matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 33/2017- CGD/SIND.INVEST, de 01.11.2017, publicada no DOE nº 33.504, Edição de 24.11.17;

II - ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de abril de 2018;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Port. 4284/2017 - DG/CGP

PORTARIA Nº 65/2018-CGD/PAD/DIVERSASBELÉM, 18 DE ABRIL DE 2018.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2018-PAD, de 18.04.2018, subscrito pela Presidente da Comissão Pathrícia

Christina Pinto de Oliveira Batista, no qual solicita e fundamenta a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208, da Lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/238546.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores Pathrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194037/1, e Márcio Luiz Araújo Bittencourt, Motorista, matrícula nº 57202609/2 para que seja dada continuidade ao processo administrativo disciplinar e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela 17/2017 - CGD/PAD, de 26.05.2017, publicado no DOE nº 33.385, Edição de 31.05.2017;

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de março de 2018;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 307059

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 18 EXERCÍCIO: 2018
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

Objeto: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA CABANAGEM/PA.

Valor Total: R R\$ 147.362,72 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 27/04/2018 Vigência: 27/04/2018 à 26/04/2019

Convite nº 12/2018-FISP

Orçamento:

Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051;

Fonte: 0141.

Contratado: SANEAR BRASIL LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 18.284.403/0001-75

End: Av. Governador José Malcher, nº 651, Edifício Belém Office Center, Sala 514, Bairro São Braz, Cidade Belém do Pará, CEP: 66.040-100

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 307168

CONTRATO:020-2018-FISP- EXERCÍCIO: 2018:

Aquisição de aquisição de bombas d'água, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará/PCPA, Processo Licitatório nº 2018/25920, Pregão Eletrônico nº 07/2018-FISP. R\$ 30.848,32 (trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 27/04/2018, Vigência: 27/04/2018 à 26/04/2019, oriundo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2017-DPRF, do Pregão Eletrônico nº 11/2017 Departamento de Polícia Rodoviária Federal- DF, Processo Licitatório nº 2018/137207.

Função programática: 44.101.06.181.1425.7559, Natureza: 449052, Fonte:0141,PI:210,,,,7559E

EMPRESA ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI-EPP, estabelecida na End. Rua Tenente Américo Moretti, nº 557 - Vila Santa Catarina, e-mail: eccllicita@outlook.com, Fone/FAX: (62) 3087-3848 - (11) 5565-1306 - CEP: 04.372-062 - São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ/MF nº 27.293.468/0001-78,Inscrição Estadual nº 141.836.897.110.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

EDSON CONCEIÇÃO CHAVES

ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Protocolo: 306744